Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 111/2013

Art. 1º - Fica alterada a Emenda do Projeto de Lei do Legislativo nº 111/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:-

Ementa:-

"Institui no Município de São João da Boa Vista, a Semana Municipal da Música Sertaneja Gavino Quessa – COMPADRE FICA FICA"

Art. 2º - O artigo 1º passará a vigorar com a seguinte redação:-

"**Art. 1º - Fica instituído no Município de São João da Boa Vista, a Semana Municipal da Música Sertaneja Gavino Quessa – COMPADRE FICA FICA, a ser comemorada, anualmente, na 3ª semana do mês de maio"**.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2.013.

LUÍS CARLOS DOMICIANO – BIRA
VEREADOR - PR